



- Período de Cadastramento: O cadastramento terá início no dia 26 de agosto de 2025 e se estenderá até o dia 26 de setembro de 2025.
- Forma de Inscrição: As instituições deverão cadastrar os cursos que demonstrarem interesse em desenvolver projetos de pesquisa relacionados à revitalização da arborização e à implantação e monitoramento dos corredores ecológicos e arbóreos.

• Representação: Para cada curso interessado, a instituição deverá indicar um representante titular, que será o ponto focal para a futura comunicação e interlocução com a SEMAS na construção das parcerias técnicas.

• Solicitação do Formulário: O formulário de cadastramento estará disponível para solicitação através do e-mail: sema@macae.rj.gov.br. O formulário preenchido deverá ser enviado para o mesmo endereço eletrônico dentro do período estipulado.

3. DA REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS Após o encerramento do período de cadastramento, a SEMAS convocará uma reunião com os representantes dos cursos e instituições cadastrados. Esta reunião terá como objetivo:

- Apresentar em detalhes o projeto de revitalização da arborização e implantação dos corredores ecológicos e arbóreos.
- Debater e alinhar as expectativas sobre o escopo dos projetos de pesquisa.
- Definir os próximos passos para a formalização das parcerias técnico-científicas.

A data, horário e local da reunião serão comunicados diretamente aos representantes indicados no ato do cadastramento.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS O presente chamamento público e o subsequente cadastramento têm caráter exclusivamente consultivo e de prospecção. Este processo não implica em qualquer compromisso de contratação, repasse financeiro ou obrigações jurídicas para a SEMAS ou para as instituições cadastradas. O objetivo é identificar o potencial de colaboração para futuras parcerias que, se concretizadas, serão formalizadas por meio de instrumentos jurídicos específicos, em conformidade com a legislação vigente.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do telefone: (22) 2772-3571 ou pelo e-mail: sema@macae.rj.gov.br.

Macaé/RJ, 09 de agosto de 2025.

Phelipe Smith Salgado

Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA - SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

CADASTRAMENTO DE PROJETOS NO BANCO DE PROJETOS AMBIENTAIS DA SEMAS

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS) de Macaé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento para o cadastramento e atualização de projetos ambientais, a serem integrados aos bancos de projetos da Secretaria.

1. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA REVISÃO

A SEMAS está promovendo uma revisão e atualização estratégica de seus bancos de projetos ambientais, em virtude de importantes desenvolvimentos e inovações na gestão ambiental municipal. Esta iniciativa se faz necessária em razão de:

- A criação e implementação do Banco de Projetos de Conversão de Multas Ambientais (BProcAm), que necessita de um portfólio robusto de projetos qualificados para a aplicação de conversão de multas em serviços de interesse ambiental e obras de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do ambiente.
- A revisão e o aprimoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental (PRO-EA), que busca modernizar e expandir as ações de conscientização e engajamento da comunidade em temas ambientais.
- A revisão e o aprimoramento do Banco de Projetos Ambientais (BPA), que necessita de um portfólio robusto de projetos qualificados para a aplicação das medidas de compensação e outras condicionantes de licenciamento.

Com esta revisão, a SEMAS visa consolidar e ampliar seu acervo de projetos aptos a serem implementados no município, garantindo maior eficácia e direcionamento das ações ambientais.

2. DO CADASTRAMENTO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

A Secretaria de Meio Ambiente convida organizações não governamentais, pessoas jurídicas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, e demais interessados a apresentar projetos ambientais que possam compor os novos bancos de projetos da SEMAS.

Ao protocolar o projeto, a organização proponente, seja ela pública, privada ou social, com ou sem fins lucrativos, formaliza a doação do referido projeto à Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS). Esta doação confere à SEMAS a prerrogativa de integrar o projeto aos seus bancos, podendo, inclusive, promover os ajustes e adaptações necessários para o pleno atendimento das diretrizes, normas e necessidades de sua aplicação prática.

Os projetos submetidos passarão por um processo de avaliação e aprovação pela Comissão de Revisão dos Bancos de Projeto, que garantirá a conformidade, a relevância e a exequibilidade das propostas. Somente os projetos aprovados por esta Comissão comporão os bancos de projetos ambientais da Secretaria.

3. DA FINALIDADE DOS PROJETOS CADASTRADOS E DA EXECUÇÃO

Os projetos que forem devidamente cadastrados e aprovados, ao comporem os bancos de projetos ambientais da Secretaria, serão disponibilizados para aplicação em diversas finalidades estratégicas. É fundamental esclarecer que a maioria desses projetos será executada em decorrência de exigências legais impostas a contribuintes que necessitam de licenças ambientais ou que cometem infrações ambientais.

Para garantir a transparência e evitar qualquer direcionamento ou preferência, os projetos apresentados e aprovados pela Comissão de Revisão dos Bancos de Projeto serão anonimizados. Isso significa que as informações que identifiquem a organização proponente (ONG A, B ou C) não serão reveladas no banco disponibilizado para escolha.

Conforme a demanda e a necessidade de cumprimento das medidas ambientais, o contribuinte responsável pela execução terá as seguintes opções:

- **Optar por um projeto do banco anonimizado:** Escolher um projeto do catálogo disponibilizado pela SEMAS, sem conhecimento prévio da organização proponente.

- **Realizar a execução por meio próprio:** Desenvolver e implementar o projeto diretamente, com seus próprios recursos e equipes.
- **Celebrar parcerias com ONGs, movimentos sociais ou outros parceiros de sua livre escolha:** O contribuinte poderá, por decisão própria, estabelecer parceria direta com qualquer organização ou parceiro de sua confiança para a execução do projeto. Isso inclui a possibilidade de selecionar uma das ONGs já cadastradas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a parceria, sem que haja qualquer indicação, preferência ou interferência por parte da SEMAS.

Em suma, os projetos no Banco de Projetos Ambientais da SEMAS, formado a partir deste chamamento público, servirão como um portfólio de opções para:

- **Definição de Condicionantes e Compensações Ambientais no Licenciamento:** Os projetos deste banco serão utilizados para subsidiar e determinar as medidas condicionantes e compensatórias exigidas nos processos de licenciamento ambiental.
- **Medidas Compensatórias oriundas de outros processos:** Utilização em outros processos de exigência de medidas compensatórias ou mitigadoras de impactos.
- **Ações de Recuperação e Restauração:** Aplicação em ações de recuperação e restauração ambiental, que visam a recomposição de áreas degradadas ou alteradas. Esta aplicação inclui, mas não se limita, às medidas impostas aos infratores ambientais, como forma de reparação dos danos causados.

4. DO PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO

Os interessados em cadastrar projetos deverão:

- **Período de Submissão:** O cadastramento terá início no dia 30 de agosto de 2025 e permanecerá permanentemente aberto.
- **Solicitação do Formulário e Diretrizes:** O formulário padrão para apresentação dos projetos e as diretrizes detalhadas para avaliação, conforme as normativas citadas na Seção 5, poderão ser solicitados através do e-mail: PoliticaspUBLICASCOORDENADORIA@gmail.com.
- **Envio da Proposta:** Os projetos deverão ser preenchidos conforme o formulário e as diretrizes e, em seguida, protocolados presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS), localizada na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista – Macaé/RJ – CEP: 27923-170, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

5. DIRETRIZES E CONFORMIDADE DOS PROJETOS

Os projetos a serem cadastrados devem estar em conformidade com a legislação ambiental vigente e, em especial, observar as seguintes normativas e diretrizes:

- **Instrução Normativa SEMAS nº 01/2025:** Que regulamenta o Banco de Projetos de Conversão de Multas Ambientais (BProcAm).
- **Programa Municipal de Educação Ambiental - Instrução Normativa SEMAS nº 01/2022:** Que dispõe sobre o Banco de Projetos para área de Educação Ambiental.
- **Programa Nacional de Educação Ambiental (PNEA):** Para projetos na área de educação ambiental.

De forma geral, os projetos devem apresentar, no mínimo, as seguintes informações e características:

- **Título do Projeto:** Claro e objetivo.
- **Área de Atuação:** Indicar a área ambiental principal (ex: educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos, etc.).
- **Justificativa:** Apresentação da relevância do problema a ser abordado e a importância do projeto para a comunidade ou meio ambiente local.
- **Objetivos:** Definir claramente o que se pretende alcançar (objetivo geral e objetivos específicos).
- **Metodologia:** Detalhamento das ações a serem desenvolvidas, das etapas do projeto, e dos recursos necessários.
- **Público-alvo:** Identificação dos beneficiários diretos e indiretos.
- **Resultados Esperados:** Descrição dos impactos e benefícios previstos com a execução do projeto.
- **Indicadores de Avaliação:** Como os resultados serão medidos e acompanhados.
- **Cronograma:** Prazo de execução das etapas do projeto.
- **Orçamento:** Estimativa detalhada dos custos envolvidos na execução do projeto, contemplando materiais, equipamentos, mão de obra, etc.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente chamamento público e o subsequente cadastramento de projetos têm caráter exclusivamente consultivo e de formação de um banco de dados. A inclusão de um projeto no banco da SEMAS não implica em garantia de sua execução, financiamento ou qualquer vínculo jurídico-contratual. A implementação dos projetos dependerá da disponibilidade orçamentária, da formalização de parcerias específicas e da compatibilidade com as necessidades e prioridades da Secretaria no momento da aplicação.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do telefone: (22) 2772-3571 ou pelo e-mail: sema@macae.rj.gov.br.

Macaé/RJ, 09 de agosto de 2025.

Phelipe Smith Salgado

Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

CADASTRAMENTO DE PROJETOS NO BANCO DE PROJETOS AMBIENTAIS DA SEMAS

I. INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		DATA DE FUNDADAÇÃO/CONSTITUIÇÃO:	
NOME FANTASIA:		CNPJ/CPF:	
RUA:	N.º:	CEP:	
BARRIO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	TELEFONE:	
CELULAR:	WEBSITE (SE HOUVER):	E-MAIL:	
NATUREZA JURÍDICA:			
<input type="checkbox"/> Organização Não Governamental (ONG) <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Público <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado (com fins lucrativos) <input type="checkbox"/> Outra (especificar):			

II. INFORMAÇÕES DO PROJETO
Título do Projeto:
ÁREA DE ATUAÇÃO PRINCIPAL (SELECIONAR UMA OU MAIS OPÇÕES E/OU ESPECIFICAR):
<input type="checkbox"/> Educação Ambiental <input type="checkbox"/> Recuperação/Restauração de Áreas Degradadas <input type="checkbox"/> Gestão de Resíduos Sólidos <input type="checkbox"/> Eficiência Energética/Energias Renováveis <input type="checkbox"/> Conservação da Biodiversidade <input type="checkbox"/> Saneamento Básico <input type="checkbox"/> Manejo de Recursos Hídricos <input type="checkbox"/> Arborização Urbana/Corredores Ecológicos <input type="checkbox"/> Monitoramento Ambiental <input type="checkbox"/> Outra (especificar):
Justificativa (Máximo 500 palavras – descreva a relevância do problema e a importância do projeto):
* (Para muito detalhados, anexar como documento complementar.)*
Objetivo Geral:



Objetivos Específicos (listar):

- 1.
- 2.
- 3.

Metodologia (Detalhamento das ações, etapas e recursos necessários – Máximo 1000 palavras):

Para muito detalhados, anexar como documento complementar.

Público-alvo (direto e indireto):

Resultados Esperados/Impactos (quantitativos e qualitativos previstos com a execução do projeto):

Indicadores de Avaliação do Sucesso do Projeto (como os resultados serão medidos e acompanhados):

Cronograma:

Para muito detalhados, anexar como documento complementar.

IV ORÇAMENTO

Orçamento Detalhado:

Custo Total Previsto: R\$ _____

Discriminação dos Itens (Exemplo):

Para orçamentos muito detalhados, anexar como documento complementar.

Item Orçamentário	Valor (R\$)
Mão de Obra	
Materiais	
Equipamentos	
Serviços de Terceiros	
Outros (especificar)	
TOTAL	

Fontes de Financiamento (se houver e aplicável):

Para muito detalhados, anexar como documento complementar.

V. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

O projeto observa a Instrução Normativa SEMAS nº 01/2025 (BProcam)? Sim Não Não se aplica

O projeto observa a Instrução Normativa SEMAS nº 01/2022 (Banco de Projetos de Educação Ambiental)? Sim Não Não se aplica

O projeto observa as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (PNEA)? Sim Não Não se aplica

VI. TERMO DE DOAÇÃO E CONSENTIMENTO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente proposta de projeto ambiental é de minha autoria / de autoria da organização que represento, e que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas.

Com a submissão deste projeto, a organização proponente formaliza a **doação** do projeto à Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS) de Macaé.

A organização proponente está ciente e concorda que a SEMAS poderá integrar o projeto aos seus bancos, bem como realizar os ajustes e adaptações que se fizerem necessários para o pleno atendimento das diretrizes, normas e necessidades de sua aplicação prática, sem que isso implique em quaisquer ônus ou compensações adicionais para a SEMAS ou para a organização doadora.

A organização proponente compreende que a inclusão no banco não implica em garantia de sua execução ou financiamento, mas sim na sua disponibilidade para ser selecionado e implementado em situações que demandem medidas compensatórias, condicionantes de licenciamento, ações de recuperação e restauração, ou iniciativas de educação ambiental, conforme previsto no Edital de Chamamento Público Nº [SEQUENCIAL]/2025.

Macaé/RJ, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal _____

Nome Completo: _____ Cargo: _____

VII. DOCUMENTOS ANEXOS (CHECKLIST)

Marque os documentos que estão sendo protocolados juntamente com este formulário:

- Cópia do Ato Constitutivo/Estatuto Social (para Pessoas Jurídicas)
- Cópia do Cartão CNPJ (para Pessoas Jurídicas)
- Cópia do RG e CPF do Representante Legal
- Comprovante de Endereço da Organização/Proponente
- Apresentação Detalhada do Projeto (se o projeto exceder os limites de texto do formulário ou exigir mais detalhes gráficos/visuais)
- Outros documentos relevantes (especificar): _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I - **Espécie:** 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 031/2024-SEMED – Processo nº 600.116/2024.

II – **Termo Aditivo:** Alteração contratual mediante acréscimo no percentual de 20,7603% no valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, inc. I, alínea “b” c/c §1º da Lei 8666/93 – Contrato nº 031/2024-SEMED.

III – **Modalidade de Licitação:** Chamamento Público nº 002/2024.

IV – **Crédito:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.365.0021.2.214.000	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	774	500 – Recurso não vinculados de impostos	002126/2025

V – **Empenho:** 002126/2025 – Global, emitido em 05/08/2025.

VI – **Valor do Contrato:** R\$ 216.240,00

VII – **Valor Reajustado:** R\$ 44.892,00

VIII – **Percentual Total de Alterações:** 20,7603%

IX – **Valor Total após Aditivo:** R\$ 261.132,00.

X – **Valor do Empenho:** R\$ 44.892,00.

XI – **Data da Assinatura:** 12/08/2025.

XII – **Partes:** MUNICÍPIO DE MACAÉ e MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Macaé, 15 de agosto 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – **Espécie:** CONTRATO Nº 122/2025-SEMED – Processo Administrativo Nº 600501/2024.

II – **Objeto:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600501/ 2024.

III – **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 028/ 2025.

IV – **Crédito:**

Programa de Trabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Fonte	Data de emissão
12.365.0021.2.215.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	802	500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12/06/2025

V – **Número do Empenho:** 001785/2025 – Global.

VI – **Valor do Contrato:** R\$ 18.516,75.

VII – **Valor empenhado no exercício:** R\$ 6.172,25.

VIII – **Data da assinatura:** 08/08/2025

IX – **Partes:** MUNICÍPIO DE MACAÉ e empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Macaé, 15 de Agosto 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284

UNIDOS CONTRA O Aedes CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM Aedes POR AI? NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461